



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.335

Sumário

DECRETO Nº. 2651/2021	1
DATA 30/03/2021.....	1
Portaria Nº 703/2021	2
Data: 13/04/2021	2
DECRETO Nº 2656.....	2
DATA: 13/04/2021.....	2

DECRETO Nº. 2651/2021 DATA 30/03/2021

SÚMULA: Adequa o Decreto nº. 2508/2020 Data: 10/03/2020 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, aos termos da Lei Municipal nº. 1232 de 30 de março de 2021 e dá outras providências.

DARCI TIRELLI, Prefeito do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Decreto nº. 2508 de 10/03/2020, adequado aos termos da Lei Municipal nº. 967/2021 em obediência à Lei Federal nº. 14.113/20, para exercer mandato até 31/12/2022.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos

Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, passa a vigorar nos termos da legislação vigente.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: SILMARA CANAN - CPF nº. 052.355.769-85

Suplente: GENECI DE FATMA SADOVNIK - CPF nº. 802.012.299-00

Titular: ILDICE BRAUN NERI - CPF nº. 063.388179 19

Suplente: ANA DA LUZ NOGUEIRA - CPF nº. 026.537.859 19

Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencente à rede municipal de ensino

Titular: ANGELA ROSELI DE FREITAS - CPF nº. 030.478.959-37

Suplente: LUZIA SUBTIL LARA - CPF nº. 027.323.259-29

Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencente à rede municipal de ensino.

Titular: VERA LUCIA SOARES TOMAZI - CPF nº. 047.263.149-71

Suplente: NERI BORSSI - CPF nº. 631.504.339-91

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou órgão educacional equivalente.

Titular: VALDIR DOS SANTOS - CPF nº. 041.647.379-21

Suplente: CLARIVONETE APARECIDA GUERRA - CPF nº. 057.075.499-27

Representantes de Pais de Alunos da Rede municipal de ensino.

Titular: MICHELE THAIS CARNEIRO - CPF nº. 085.135.056-92

Suplente: ANA DOS SANTOS FIGUEIREDO - CPF nº. 042.739.609-31

Titular: ROSELI APARECIDA CAMPANHOLI - CPF nº. 064.005.849 35

Suplente: MARLI AMARAL - CPF nº. 043.181.349-38

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: LEILA ADRIANA DA LUZ - CPF nº. 060.745.439-33

Suplente: ROSANA PAZETTO - CPF nº. 749.673.719-49

Titular: VALMIR CAMARGO - CPF nº. 047.298.989-82

Suplente: HEVERTON JOSÉ COSTA DA CRUZ - CPF nº. 081.278.119-80

Representantes do Conselho Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.335

Titular: SOLIANY CEGOSKI DE MORAIS - CPF nº. 055.100.259-05

Suplente: CHAIANE CRISTINA T. KOHL - CPF nº. 036.310.509-33

Titular: SUELI DOS SANTOS CEGOSKI - CPF nº. 666.764.529-87

Suplente: JOCIELI ADAMI - CPF nº. 098.065.819-54

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: VALDIR FERREIRA – CPF nº. 286.374.608-10

Suplente: EDINA BORGES DA SILVA MATSUMURA - CPF nº. 037.794.799-74

Titular: ROSENI PERIN - CPF nº. 039.189.739-05

Suplente: JOSEANE CAMPANHOLI - CPF nº. 057.058.239-32

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: DANIELI BORSSI - CPF nº. 053.076.759-76

Suplente: EDINA CAMPANHOLI DE SOUZA - CPF nº. 100.902.329-25

Art. 3º. Os membros devem reunir-se sempre que necessário para dirimir sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB; têm como obrigação e atuação o que determina a Lei Municipal nº. 986/2021 e a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como, as demais normas e legislação em vigor que rege a matéria.

Art. 4º. Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Diamante do Sul, 30 de Março de 2021.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 703/2021 Data: 13/04/2021

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO/Férias	PERÍODO DE GOZO
Dirce Soares dos Santos	04/05/2018 a 04/05/2019	01/04/2021 a 30/04/2021
Ademir Bento Batista	26/05/2018 a 26/05/2019	05/04/2021 a 19/04/2021
Simone Cristina da Silva	01/03/2019 a 01/03/2020	13/04/2021 a 20/04/2021
Jakeline Panas	28/03/2020 a 28/03/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
Marilene Raimundo	09/04/2020 a 09/04/2021	04/01/2021 a 03/02/2021
Marly Aparecida Rodrigues	09/04/2020 a 09/04/2021	04/01/2021 a 03/02/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 13 de abril de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2656 DATA: 13/04/2021

Súmula: Autoriza o
Chefe do Poder
Executivo Municipal a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.335

Abrir Crédito Adicional
Suplementar ao
Orçamento do Exercício
corrente e dá outras
providências.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

10- ENCARGOS GERAIS

10.001 - ENCARGOS GERAIS

28.843.0000.2-064 - MANUTENÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS

(2560) 46.90.71.00.00 - Principal da dívida contratual
resgatado.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

10- ENCARGOS GERAIS

10.001 - ENCARGOS GERAIS

28.843.0000.2-064 - MANUTENÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS

(2550) 32.90.21.00.00 - Juros sobre a dívida por
contrato.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 5.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE ABRIL DE 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)